



## PORTARIA Nº 176/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 115 e 119, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a Servidora **TÂNIA IOLANDA FUCK**, investida no Cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS "A"**, do Quadro de Pessoal de Provimento **Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar N.º 001/93 de 26 de Abril de 1993, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **01/03/2011 a 05/04/2019 (remodelado conforme Portaria 293/2019 de 01/07/2019)**.

**Art.2º.** Dos 90 (noventa) dias da Licença que a funcionária faz jus, o gozo de 30 (trinta) dias ocorrerá no período de 05/04/2021 a 05/05/2021, e os 60 (sessenta) dias remanescentes, já foram usufruídos conforme Portaria 293/2019.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Monte Castelo (SC), 06 de Abril de 2021.

**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito